



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 057, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMPLADU CONSTANTINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 3.805, de 24 de setembro de 2019 que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADU Constantina”, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADU Constantina, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal 3.805/2019, gestão 2022/2024, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Emili Giacomini Serafini
Suplente: Daniela Jacinta Lazarotto

Titulares: Renata Cenci Signor
Suplente: Micheli Delatorre

Titulares: Vander Augusto Dal’Piaz Madalóz
Suplente: Fabio Grison

Titulares: Adroaldo Araújo
Suplente: Everton Bernardo Lorenzoni

Titulares: Patrick Jonathan Madalóz
Suplente: Sonia Maria da Costa

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fabrício Giacomini
Suplente: Lilian Westerich

Titular: Patrick Alexander Caumo Savaris
Suplente: Marilene Salete Menegazzo Nath

III - Representantes dos profissionais da área:

Titulares: Jhonatan Marcolan Thomazini
Suplente: Andressa Cazarotto Zanella

Titulares: Fernanda Sofia Gheler



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Suplente: Isabela Sartori

Titulares: Ângelo Alfredo Roza
Suplente: Renato Sabadini

IV - Representante da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina:

Titulares: Odila Domingas Rech Santini
Suplente: Belenice Anziliero Mattei

V - Representante do Rotary Clube:

Titulares: Sandro Augusto Bonfanti
Suplente: Edson Luiz De Carli

VI - Representante do Lions Clube:

Titulares: Paulo Roberto Maffessoni
Suplente: Adir Luiz Casarotto

VII - Representante da EMATER:

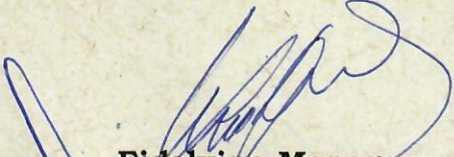
Titulares: Rubem Bernardi
Suplente: Valtemir Bazeggio


Art. 2º. Os conselheiros ora nomeados prestarão serviços considerados relevantes ao Município e não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições no Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de abril de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 06/04/2022, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 06/04/2022 a 06/05/2022.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração